



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.204 – Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CARNAVAL 2004

80 mil camisinhas serão distribuídas aos foliões

Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vão distribuir 80 mil camisinhas aos foliões que participarem dos carnavais comunitários, da muamba e do desfile oficial das escolas de samba na Capital. Haverá também intervenções nas quadras das escolas de samba durante os dias de ensaios. Com o slogan “Já tô sabendo. Uso sempre camisinha”, a campanha de prevenção à aids no carnaval de Porto Alegre vai se estender até 8 de março. Todos os eventos do calendário oficial do Carnaval 2004 serão contemplados. As blitze nos ensaios de quadras de escolas de samba serão realizadas no turno da noite, finais de semana e dias de feriado de carnaval.

Além dos preservativos, os foliões receberão material com informações sobre transmissão e prevenção das DSTs/aids, endereços dos serviços de saúde da rede pública, onde é possível fazer teste gratuito e anônimo, assim como obter atendimento ambulatorial e aconselhamento.

Venda de lanches

As inscrições para ambulantes que queiram vender lanches e bebidas no Carnaval 2004 começam na próxima segunda-feira. Os interessados em trabalhar na pista do Com-

plexo Cultural do Porto Seco nos dias 14 (muamba oficial), 22, 23 e 24 (desfile oficial) e 28 de fevereiro (desfile das campeãs) devem procurar a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) até 29 de janeiro, das 13h30min às 17h, na Rua dos Andradas, 680, térreo.

Graças ao amplo espaço existente na nova pista de eventos, a Smic está oferecendo este ano 200 vagas para os ambulantes, número quatro vezes maior do que o de 2003, quando foram colocadas à disposição 45 lugares. As vagas contemplam vendedores de cachorro-quente, milho-verde, pipoca, doces industrializados e churrasquinho. Eles estarão instalados em uma das ruas que dão acesso à passarela.

Para concorrer às vagas, os candidatos devem ser maiores de 18 anos e comparecer com cópia da carteira de identidade e CPF. A seleção realiza-se mediante sorteio público dia 4 de fevereiro, às 14h30min, na sala 209 da Usina do Gasômetro. No dia 5 de fevereiro, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) faz uma palestra para os ambulantes sobre preparo e manipulação de alimentos. Dia 6, será realizada vistoria dos equipamentos de trabalho. As licenças devem ser retiradas na Smic dias 12 e 13.

Cristine Rochol



Preservativos estarão disponíveis em todos os eventos do calendário oficial

CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Obras na Wenceslau Escobar alteram trânsito na região

As obras de duplicação de um trecho de 600 metros da Avenida Wenceslau Escobar vão provocar alterações do trânsito, inclusive do transporte coletivo, a partir de 31 de janeiro.

Após reunião com a comunidade, realizada na segunda-feira, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa a primeira etapa de alterações: no sentido bairro/Centro haverá desvio do trânsito pela Landell de Moura, Nossa Senhora de Lourdes e Afonso Álvares; serão invertidos os sentidos de circulação das ruas Afonso Álvares e Dr. Mário Totta, entre a Wenceslau Escobar e a Nossa Senhora de Lourdes; será instalado um semáforo na Nossa Senhora de Lourdes com a Dr. Mário Totta; no sentido Centro/bairro não haverá alteração.

O andamento das obras motivarão novos ajustes nas alterações de trânsito. A circulação será monitorada pelos agentes de fiscalização do trânsito e transporte da EPTC.

COMÉRCIO IRREGULAR

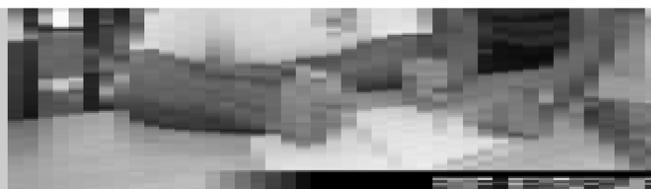
Três mil produtos apreendidos são encaminhados à Fasc

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) encaminha hoje à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) cerca de 3 mil produtos apreendidos no comércio ilegal nos últimos meses do ano passado. Figuram entre os produtos roupas, cintos, calçados, acessórios para cabelos, mantas, brinquedos e material escolar. Feitas regularmente pela Smic, estas doações chegaram a quase 100 mil itens no ano passado.

O objetivo da Smic é dar um destino adequado aos materiais apreendidos, que não devem retornar ao comércio ambulante. A Fasc vai centralizar e coordenar as doações, encaminhando os produtos aos programas sociais da Prefeitura, creches comunitárias, abrigos e entidades beneficentes.

Não são doados produtos eletrônicos piratas, nem materiais sem procedência que possam prejudicar a saúde de quem os utilizar. Artigos como CDs, games, cartuchos e cigarros são inutilizados pela secretaria.

PORTO ALEGRE



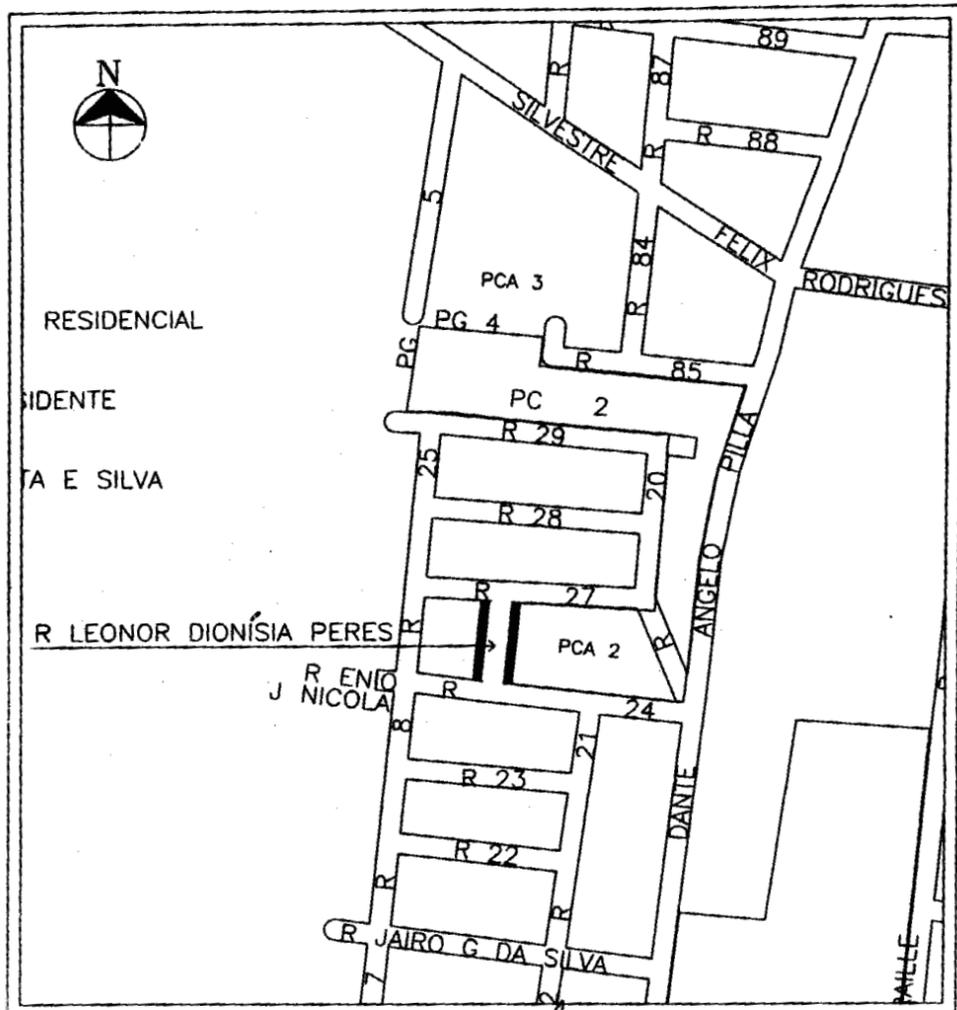
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.386, de 09 de janeiro de 2004.

Denomina Rua Lagoa do Peixe um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Lagoa do Peixe o logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Sarandi, conhecido como Rua 1912, Loteamento Novo Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Parque de Proteção ao Ecossistema Litorâneo.

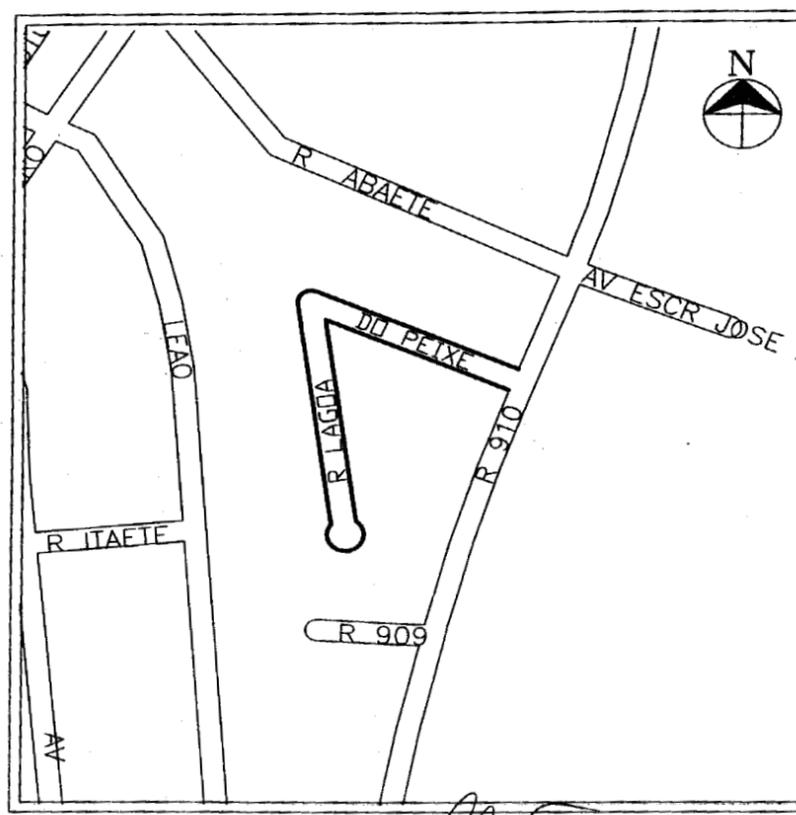
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.387, de 12 de janeiro de 2004.

Denomina Rua Hermann Mathias Gørgen um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Hermann Mathias Gørgen o logradouro público cadastrado, conhecido atualmente como Rua 20, Loteamento Presidente Costa e Silva, localizado no Bairro Sarandi.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Brasileiro Honorário.

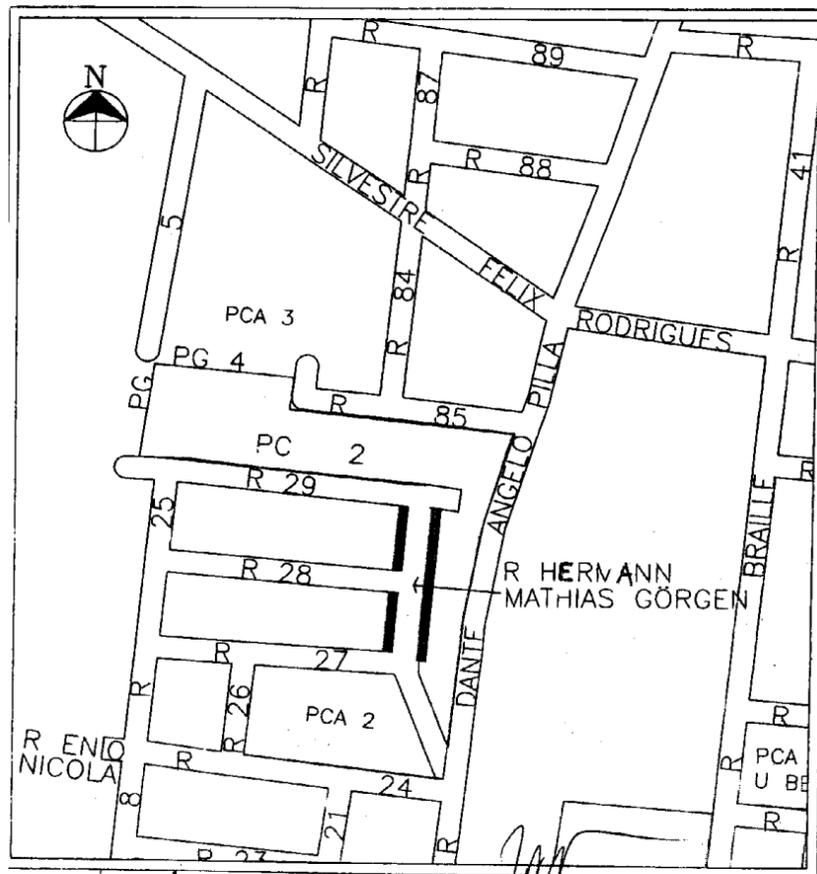
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.404, de 14 de janeiro de 2004.**Cria o Brique do Largo Glênio Peres e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criado e instituído como evento cultural, econômico e turístico do Município o Brique do Largo Glênio Peres.

Art. 2º O espaço destinado ao Brique do Largo Glênio Peres será determinado pelo Executivo, ouvidos os representantes dos expositores e os membros representantes da comunidade do entorno do Largo Glênio Peres, e funcionará aos domingos.

Art. 3º O funcionamento do Brique do Largo Glênio Peres, bem como o licenciamento do comércio e sua regulamentação, será disciplinado pelo órgão do Executivo responsável pela atividade respectiva.

Art. 4º Com vistas à promoção da atividade objeto desta Lei, será permitido o estacionamento de veículos nas adjacências, regulamentado pelo órgão do Executivo responsável pelo trânsito, dispensado o pagamento de qualquer taxa ou preço.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

Adeli Sell,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.405, de 15 de janeiro de 2004.**Altera a Lei nº 7.663, de 15 de setembro de 1995, que determina a colocação, no espaço publicitário dos abrigos das paradas de ônibus, do número, nome, itinerário e horário de largada das linhas de ônibus que ali param e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado § 2º ao art. 1º da Lei nº 7.663, de 15 de setembro de 1995, transformando o atual parágrafo único em § 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo deve também ser escrito no Sistema Braille”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

Tulio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.406, de 16 de janeiro de 2004.**Altera a Lei nº 7.675, de 13 de outubro de 1995, que trata da afiação pública dos preços das embalagens distribuídas gratuitamente pelos estabelecimentos comerciais.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O § 3º do art. 3º da Lei nº 7.675, de 13 de outubro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

...

§ 3º O valor da multa é de 100 UFM's (cem Unidades Financeiras Municipais)”. (NR)

Art. 2º Fica incluído o art. 2º-A na Lei nº 7.675, de 1995, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Deverão ser afixados, junto com os valores das embalagens, materiais de divulgação para incentivar a utilização de sacolas permanentes, trazidas pelos clientes, ou embalagens fornecidas pelo estabelecimento comercial”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

Adeli Sell,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.407, de 16 de janeiro de 2004.**Assegura espaço para exposição e comercialização de produtos de artesanato e artes plásticas nas feiras-modelo do Município de Porto Alegre.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica assegurado espaço para exposição e comercialização de produtos de artesanato e artes plásticas nas feiras-modelo promovidas pelo Município de Porto Alegre.

§ 1º Para efeitos do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados como critérios de identificação dos produtos ofertados como artesanato e artes plásticas aqueles adotados pela Fundação Gaúcha do Trabalho e pela Casa do Artesão.

§ 2º Estendem-se os efeitos deste artigo aos comerciantes de flores devidamente autorizados junto ao Município.

Art. 2º A Administração Municipal, em conjunto com expositores, determinará as normas de ocupação desses espaços.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

Adeli Sell,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 502, de 16 de janeiro de 2004.**Permite que as escolas de samba do Município realizem um evento por mês, com horário fixado até às 04 (quatro) horas do dia seguinte.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica permitido que as escolas de samba do Município realizem um evento por mês, com horário fixado até às 04 (quatro) horas do dia seguinte.

Art. 2º Nos 90 (noventa) dias que antecedem o carnaval, os ensaios das associações carnavalescas deverão obedecer ao seguinte horário: de domingo a quinta-feira, até às 24 (vinte e quatro) horas e, na sexta-feira e no sábado, até às 02 (duas) horas do dia seguinte; nos 60 (sessenta) dias anteriores ao carnaval, nas sextas-feiras e nos sábados, esses ensaios poderão estender-se até às 04 (quatro) horas do dia seguinte.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.435, de 09 de janeiro de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 494.497,44 na Fundação de Assistência Social e Cidadania dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 494.497,44 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6002 - 2240 - Serviço de Apoio Sócio-Educativo em
Meio Aberto – SASE

3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	15.000,00
2243 - Apoio e Atenção a Família – NASF		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	209.875,00
2244 - Atenção ao Idoso		
3390 - Outras Despesas correntes	R\$	4.293,00
6003 - 2246 - Abrigagem para Crianças e Adolescentes		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	6.580,00
6004 - 2248 - Ações de Apoio a Manutenção de Creche – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	112.224,37
2253 - Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes – Subv. Sociais - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	8.785,00
2255 - Atendimento a Idosos - Subv. Sociais – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	23.102,55
2258 - Ações de Atendimento a PPD – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	114.637,52
Total das Suplementações	R\$	494.497,44

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 494.497,44 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), proveniente do convênio celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado e Assistência Social; sendo R\$ 269.622,44 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao Programa Ação Continuada, R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), referente ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e R\$ 136.875,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), relativo ao programa Agente Jovem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANA CLARA FACIN, 55890.8, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11270001, código do órgão 15700001, de 5.1 a 3.2.04, durante o impedimento da titular VERA REGINA IGNÁCIO AMARO, 56134.0, em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 15.1.04 (processo 1.65544.03.0).

NOMEIA TAÍS DORNELES DE CASTRO, 86883.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, operador de artes gráficas, de 5 a 19.12.03, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 21350001, código do órgão 12002001,

com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 15.1.04 (processo 1.67569.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SILVEIRA, 57320.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 6.1.04, através do Ato 14 de 14.1.04 (processo 1.1764.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a HERBERTO LUIZ BRANDÃO RAFFO, 8758.5, supervisor, código 11280004, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 15.1.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível oito, posto de confiança supervisor, 1.1.2.8, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 15.1.04 (processo 1.2115.04.2).

EXCLUI VITOR ANTÔNIO DE FARIAS VIEIRA, 41151.2, guarda-municipal, FV10304, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 12.12.03, através do Ato 3 de 13.1.04 (processo 1.1168.04.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ANTÔNIO JOSÉ INÁCIO, 4970.0, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 311 de 17.2.89, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, quanto a inclusão e alteração da base legal, com base nos artigos 168, inciso III e 174 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176,

inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 95 e 96 da Lei 5732/85, Lei 6382/89; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 06246443087, PASEP 10042643837, através do Ato 47 de 14.1.04 (processo 1.49760.88.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA PROVENTOS de CARLOS OSVALDO CATALOGNE CABALLERO, 2783.9, estatutário, técnico de segurança do trabalho, TP.2.06.07.B.03, 30 horas, da Seção de Segurança do Trabalho - DVH, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concede em revisão de proventos a alteração da proporcionalidade para a composição dos proventos, que passa de 4049/12775 dias para 8388/12775 dias, a contar de 16.1.03, em face da averbação de tempo de contribuição, com base no artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/CRFB/88 e artigo 78 da Lei

6203/88, alterada pela Lei 6412/89: fica alterada a proporcionalidade para o cálculo dos proventos, que passa para 8388/12775 dias, em face da averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, de 4339 dias, solicitada em 16.1.03, após a aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais a 4049 dias, concedida em 6.9.01, conforme previsto, no artigo 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, valores com base no Decreto 14355 de 21.11.03, através do Ato 55 de 14.1.04 (processo 3.333.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANTÔNIO JOSÉ INÁCIO, 4970.0, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 92 de 15.10.02, que modificou o Ato 311 de 17.2.89, que o aposentou por tempo de serviço, com proventos integrais, em face da diligência oriunda do TCE/RS, requisitando a inclusão da base legal constitucional no Ato de modifica, através do Ato 48 de 14.1.04 (processo 1.49760.88.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a HERCÍLIO MANOEL DE BARCELOS, 8961.5, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato 1515 de 5.11.03, que modificou o Ato 474 de 14.4.92, que concedeu a gratificação por exercício de atividades perigosas (30%), em face da duplicidade de expedientes, através do Ato 68 de 9.1.04 (processo 1.38985.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a HERCÍLIO MANOEL DE BARCELOS, 8961.5, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato 474 de 14.4.92, que concedeu a gratificação por exercício de atividades perigosas (30%), em face da duplicidade de expedientes, através do Ato 69 de 9.1.04 (processo 1.38985.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA NARA LIMA BRANCO, 6484.0, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Obras II, da Divisão de Obras, de 5.1 a 3.2.04, em substituição a titular ANA PAULA SALDANHA DUTRA, 5819.8, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico,

co, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 17 de 16.1.04 (processo 3.248.04.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 60593.1, técnica social – assistente social, estágio probatório de 12.7.00 a 11.7.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 1 de 12.1.04. (processo 7.813.03.6)

NOMEIA EDUARDO GERMANO FELKER ANDREIS, 60928.9, no CC 7, assessor técnico, 2.5.2.7, a contar de 19.1.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 2 de 13.1.04. (Memo 001/04 DA)

NOMEIA TATIANA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, no CC 7, coordenadora, 1.5.1.7, de 19.1 a 2.2.04, em virtude de impedimento legal do titular DEZIR GARCIA DA SILVA, 60877.8, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 3 de 13.1.04 (Memo 007/04 CRH).

NOMEIA TATIANA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, no CC 7, coordenadora, 1.5.1.7, de 3 a 17.2.04, em virtude de férias do titular DEZIR GARCIA DA SILVA, 60877.8, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4 de 13.1.04 (Memo 007/04 CRH).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SIMONE NUNES ÁVILA, 62079.9, fisioterapeuta, ES.1.21.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Estágio no Institut National de la Santé Et Recherche Medical, de 15.9 a 15.12.03, em Paris/França, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 15.1.04 (processo 1.36987.03.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA, 57938.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10 a 31.12.03, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 14.1.04 (processo 1.47607.02.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação a MARIA DO CARMO DE SOUZA, 50082.7, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 340 de 22.4.03, que a colocou à disposição do Gabinete do Governador, de 6.1 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, através da Portaria 29 de 14.1.04 (processo 1.10022.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 10.12.03, em relação a PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA, 57938.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 632 de 21.7.03, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.03, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 14.1.04 (processo 1.47607.02.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ENO DIAS CASTRO FILHO, 53545.0, médico, ES.1.2.4.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 400 de 28.5.03, que o colocou à disposição do Grupo Hospitalar Conceição, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, de 20.3 a 31.12.03, através da Portaria 8 de 14.1.04 (processo 1.14660.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CARLOS EDUARDO NERY PAES, 59852.4, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência ao Grupo Hospitalar Conceição, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 14.1.04 (processo 1.23621.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LUCIANE PETTER, 76889.5, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 14.1.04 (processo 1.48051.01.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em re-

lação a CÉSAR LUCIANO FILOMENA, 71498.0, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 14.1.04 (processo 1.1922.01.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a RENITA NAIR DAMETTO, 52442.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 790, que a colocou à disposição da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 14.1.04 (processo 1.22797.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ARACI INÊS TESSARZIK, 57631.4, exatora municipal, ES.1.19.NS.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 14.1.04 (processo 1.25805.98.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a EVA LORENA GOMES REICHERT, 14250.5, telefonista, CO.1.05.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 14.1.04 (processo 1.1895.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JEFERSON MIOLA, 53470.1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência ao Ministério de Estado do Desenvolvimento Agrário, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 14.1.04 (processo 1.8332.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ANDRÉ FRANCISCO SOARES FLOOR, 86409.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 14.1.04 (processo 1.23858.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ELENA SANTOS GRAEFF, 15020.1, arquiteta, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 14.1.04 (processo 1.646.96.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a GILMAR SANDER TORRES, 57627.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 14.1.04 (processo 1.5182.03.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ÊNIO RICARDO DORVIL COELHO, 56397.3, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 925 de 26.12.03, que tornou sem efeito a Portaria 891 de 9.12.03, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, de 29.5 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 28 de 14.1.04 (processo 1.28194.03.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA, 57938.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 924 de 26.12.03, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 14.1.04 (processo 1.47607.02.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANA CLARA FACIN, 55890.8, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal de Educação, de 5.1 a 3.2.04, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2139 de 30.12.03 (processo 1.65544.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 10.12.03, em relação a HELEN PINTO RODRIGUES, 59269.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2549 de 26.12.02, que concedeu, a contar de 5.8.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 23 de 14.1.04 (processo 1.68313.03.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 81936.7, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.1 a 3.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 9.1.04.

FAZ CESSAR, de 5.1 a 3.2.04, em relação a ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 81936.7, assistente administrativa, código 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 816 de 24.7.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 39 de 9.1.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA TAÍS DORNELES DE CASTRO, 86883.6, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5 a 19.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 6.1.04 (processo 1.67569.03.0).

CONVOCA LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN, 81959.9, assessora legislativa, código 21270001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 8.1.04 (processo 1.64739.03.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, ES.114NS.A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo RÉGIS UBIRAJARA G. ANDRETTA, 9617.2, arquiteto, ES102NS.D9, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 241 de 19.12.03.

DESIGNA AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 19823.4, apontador, AC.10304.B6, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de

Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo ELIZABETH DA FONTOURA NEUBAUER, 9785.7, assistente administrativa, AA.10406.D9, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 241 de 19.12.03.

DESIGNA DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 86433.0, engenheira, ES.114NS.A2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 19823.4, apontador, AC.10304.B6, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 28.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 241 de 19.12.03.

DESIGNA ALFEU SOARES DE FREITAS, 44068.5, engenheiro, ES.114NS.B5, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701004, substituindo MÁRIO LEONEL G. DO AMARAL, 57153.9, engenheiro, ES.114NS.A3, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 250 de 29.12.03.

DESIGNA TADEU UBIRAJARA M. RODRIGUEZ, 58332.8, assistente administrativo, AA.10406.B3, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Oficinas, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11250002, 14502016, substituindo ROGÉRIO RUBEM MARTINI, 78274.8, chefe de seção, cargo em comissão, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 250 de 29.12.03.

DESIGNA MANOEL AUGUSTO ALLGAYER DO CANTO, 71535.9, engenheiro, ES.114NS.A1, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14004002, substituindo TADEU UBIRAJARA M. RODRIGUEZ, 58332.8, assistente administrativo, AA.10406.B3, por motivo de responder por outro CC, de 16 a 30.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 250 de 29.12.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUÍS FERREIRA CACERES, 57798.1, soldador, OP11204, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação,

15004001, 21130002, substituindo MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 50853.1, eletricitista, OP10104, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 5.1.04.

DESIGNA JOSÉ OMAR BUENO ALVES, 62144.1, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15602003, 11120002, substituindo ANDRÉ LUÍS FERREIRA CACERES, 57798.1, soldador, OP11204, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 5.1.04.

DESIGNA JORGE OLIVEIRA, 19401.9, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15602003, 11120002, substituindo GILMAR VARGAS LEITE, 63024.4, eletricitista, OP10104, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 5.1.04.

DESIGNA ALINE ARAÚJO DA SILVA, 53167.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611002, substituindo CELITA CONCEIÇÃO MOTTINI, 52577.4, professora, ED103M4, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 12 de 5.1.04.

DESIGNA SÍLVIA REGINA VIEIRA SALATINO, 18369.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150018, 15611002, substituindo ALINE ARAÚJO DA SILVA, 53167.3, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.12.03, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 12 de 5.1.04.

DESIGNA LETÍCIA BARRETO GOULART, 82671.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150018, 15611002, substituindo ALINE ARAÚJO DA SILVA, 53167.3, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 12 de 5.1.04.

DESIGNA ALINE ARAÚJO DA SILVA, 53167.3, professora, ED103M5, para

responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611002, substituindo CELITA CONCEIÇÃO MOTTINI, 52577.4, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.4, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 13 de 5.1.04.

DESIGNA MORGANA MARTINS GRUDZINSKI, 69121.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150018, 15611002, substituindo ALINE ARAÚJO DA SILVA, 53167.3, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 13 de 5.1.04.

DESIGNA ANA INÊS ARCE, 69000.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, 11160022, substituindo ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA, 58035.7, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 15 de 6.1.04.

DESIGNA TEHANI CARVALHO BOM, 85458.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, 11150027, substituindo ANA INÊS ARCE, 69000.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 23.12.03 a 21.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 15 de 6.1.04.

DESIGNA ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 64508.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, 11150027, substituindo ANA INÊS ARCE, 69000.8, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.1 a 20.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 15 de 6.1.04.

DESIGNA JUSSARA OLINDA DE SOUZA NEVES, 12941.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Liberato

Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15625001, 11160022, substituindo DJALMO MACHADO PASSOS, 14232.3, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 22 de 8.1.04.

DESIGNA MARIA JANETE ELOY LIMA, 84819.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15625001, 11150027, substituindo JUSSARA OLINDA DE SOUZA NEVES, 12941.1, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 22 de 8.1.04.

DESIGNA CARMEN REGINA MOREIRA BARROS, 12590.6, professora, ED103M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15625001, 11150027, substituindo VERA LÚCIA MADALENA RODRIGUES, 13694.5, professora, ED103M1, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 22 de 8.1.04.

DESIGNA LÍLIA FELBER HECK, 51456.2, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15625001, 11150027, substituindo JUSSARA OLINDA DE SOUZA NEVES, 12941.1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 23 de 8.1.04.

DESIGNA ELENICE VARGAS DA PALMA, 9742.8, assistente administrativa, AA101406, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15625001, 21140009, substituindo EVA ARONNA, 50308.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 8.1.04.

DESIGNA MAURO SOUZA BAPTISTA, 18997.7, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria

Municipal de Educação, 15501002, 11130001, substituindo CÂNDIDO C. DA SILVA JÚNIOR, 61495.8, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 9.1.04.

DESIGNA AIMORÉ FONTOURA ÁVILA, 56730.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15501002, 11130001, substituindo CÂNDIDO C. DA SILVA JÚNIOR, 61495.8, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 9.1.04.

DESIGNA MARGETE INÊS RUPPENTHAL, 52230.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ELIANE MARIA DA SILVA, 60505.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 24 de 9.1.04.

DESIGNA ROSELAINÉ FERREIRA BARCELLOS, 50647.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Vianna, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628004, 11160022, substituindo VIRGÍNIA DA SILVA FONTOURA, 50209.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 25 de 9.1.04.

DESIGNA GISELE DOS SANTOS PAIVA, 62204.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Vianna, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628004, 11150027, substituindo ROSELAINÉ FERREIRA BARCELLOS, 50647.7, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 25 de 9.1.04.

DESIGNA JOSIANE SARTORI INSAURRIAGA, 43032.2, especialista em educação, ED101M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Vianna, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628004, 11150027,

substituindo ROSELAINÉ FERREIRA BARCELLOS, 50647.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 25 de 9.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAIRTON TRESSOLDI DOS SANTOS, 90760.9, para responder pela função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ihas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18707001, substituindo CLARICE MARIA TORRESINI VENTURELLA, 14088.9, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 20.8 a 18.9.03, através da Portaria 716 de 7.1.04.

DESIGNA MARIANE UCHOA LEAL, 69542.9, cirurgiã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619026, substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 41553.9, cirurgiã-dentista, ES110NS, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 17.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 730 de 5.12.03.

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, 90702.1, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Administração de Pessoal/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo CARLA SUZI ORSINO, 90856.5, auxiliar de saúde e ecologia humana, ME100040, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, através da Portaria 3 de 6.1.04.

DESIGNA LILIANE MARIA DOS SANTOS, 61275.4, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Desenvolvimento/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501001, substituindo ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 81985.4, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 26.12.03 a 9.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 4 de 6.1.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

PRORROGA prazo da Portaria 1923 de 12.12.95, que colocou HILDA MARLENE LETSCH, 2856.3, operadora de estação de tratamento, OP.2.05.05.B.04, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso

I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 16.1.04 (processo 3.8768.95.1).

PRORROGA prazo da Portaria 346 de 7.3.03, que colocou STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 6332.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.A.00, à disposição da Administração Centralizada, do Departamento de Esgotos Pluvial, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 16.1.04 (processo 3.301.03.5).

PRORROGA prazo da Portaria 1054 de 6.7.94, que colocou ROSA MARIA ESPÍNDOLA PEREIRA SOARES, 1570.1, operadora de estação de tratamento, OP.2.05.05.C.05, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 19.1.04 (processo 3.2042.94.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, para responder pela presidência, no dia 2.1.04, em virtude do impedimento da titular ANA PAULA MOTTA COSTA, 60861.2, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3 de 5.1.04. (Memo 001/04 P)

DESIGNA LEILA PIZZATO CONTE, 60873.7, coordenadora, da Rede Básica, para responder pela direção técnica, no dia 5.1.04, em virtude de impedimento da titular VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ, 60863.8, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 6 de 5.1.04. (Memo 003/04 P)

DESIGNA LEILA PIZZATO CONTE, 60873.7, coordenadora, da Rede Básica,

para responder pela Direção Técnica, de 6 a 16.1.04, em virtude de férias da titular VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ, 60863.8, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 7 de 5.1.04. (Memo 005/04 P)

DESIGNA CARLOS RAYMUNDO SCHERER GONZALEZ, 60423.1; JOSÉ LUIZ DA SILVA FEIJÓ, 471.3; RIBERTO MARQUES FRAGA, 60332.4; LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 60169.0, através da Portaria 15 de 12.1.04, para constituírem Comissão Inventariante dos Bens Móveis da Fasc, sob a presidência do primeiro, com atribuições de realizar o inventário geral dos bens móveis, emitir relatório e atas. Os trabalhos iniciarão em 13.1.04 e deverão estar concluídos em 10.2.04.

DESIGNA DEZIR GARCIA DA SILVA, 60877.8, coordenador, para responder pela Direção Administrativa, de 19.1 a 2.2.04, em virtude de férias da titular SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19

de 13.1.04. (Memo 006/04 DA)

RELOTA WILSON FONTOURA CAON, 650.2, auxiliar de serviços gerais nível 4, da Seção de Patrimônio para o Centro Regional de Assistência Social Nordeste, a contar de 9.1.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 24 de 14.1.04. (processo 7.39.04.7)

DELEGA competência a ÉVERTON SILVEIRA, 60897.6, chefe de equipe, para responder pela Coordenação de Rede Básica, de 6 a 16.1.04, em virtude de impedimento da titular LEILA PIZZATO CONTE, 60873.7, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25 de 15.1.04. (Memo 005/04 P)

RELOTA DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 60542.8, auxiliar técnica - monitora, do Abrigo Municipal Ingá Britta para a Casa de Passagem, a contar de 12.1.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27 de 15.1.04. (Memo 010/04 CRH)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.40980.03.0 – Indefere o pedido de estabelecimento de limite líquido a receber pelo servidor e devolução de parcelas anteriores, conforme dispõe o artigo 8º do Decreto 12423/01, apresentado por JOSÉ PAULO FRANCO, 40533.2, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, pelos motivos expostos e por falta de amparo legal.

Processo 1.48694.03.7 – Indefere o pedido apresentado por ENEIDA MARIA RAMOS, 47027.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, de afastamento, com ônus para o Município, conforme artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com base no pronunciamento da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.52045.03.0 – Indefere o pedido de reconsideração do despacho exarado no processo 1.19079.03.6, apresentado por VALDIR JOSÉ DOS SANTOS SERAFIM, 15077.1, pintor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de abonar as faltas, código um, de 1º a 3 e de 15 a 20.7.02, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e em face do não cumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.52201.03.1 – Indefere o pedido de PAULO RICARDO MACHADO, 54076.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abonar a falta ao plantão, código 10, ocorrida no dia 1º.9.03, em virtude do pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço de 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.55478.03.4 – Indefere, em 23.12.03, o pedido de reconsideração do despacho exarado no processo 1.45747.03.2, apresentado por ZITA ROSANE POSSAMAI, 43940.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, por não atender ao disposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.58590.03.0 – Indefere, em 5.1.04, o pedido de estabelecimento de limite líquido a receber da devolução de parcelas anteriores, conforme dispõe o artigo 8º do Decreto 12423/01, apresentado por JOSÉ ANTÔNIO SANTOS AIRES, 54058.3, guarda-municipal.

Processo 1.59438.03.7 – Indefere o pedido de gratificação de incentivo técnico apresentado por CARLOS EDUARDO NERY PAES, 59852.4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.64849.03.1 – Indefere o pedido de cancelamento de descontos em folha de pagamento dos seguros AIAMU, Seguro Novo Hamburgo, CAPEMI Pecúlio e COOPERPOA, apresentado por CÉLIA TEREZINHA MARTINS FREITAS, 49325.4, auxiliar de enfermagem, por falta de amparo legal, com base no Decreto 13423/01.

Processo 1.65098.03.0 – Indefere, em 29.12.03, o pedido de REJANE ZUCHINALI CASSALES, 85459.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, de concessão de LAC, por não atender os requisitos do artigo 163 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.32493.03.7 - Defere, em 14.1.04, em relação a NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 76959.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 6882 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 17 anos 2 meses 5 dias.

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 25.6.80 a 21.8.90 e de 22.7.81 a 16.1.93;
- Hospital Petrópolis Ltda.: de 15.12.80 a 17.12.81;
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 5.10.93 a 6.6.95;
- Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 3.8.95 a 21.1.96;
- Associação dos Moradores da Vila Viciosa: de 31.7.97 a 5.4.00;
- Associação dos Moradores da Vila Batista Flores: de 6.4.00 a 13.7.00.

Regime Próprio/Municipal: 1 ano 6 meses 11 dias.

- Fundação Hospital Centenário: de 22.1.96 a 30.7.97.

Processo 1.36408.03.4 – Indefere, em 14.1.04, o pedido de reconsideração frente ao indeferimento do processo 1.40696.02.2, pedido de concessão de pensão por morte, apresentado por ANDRÉ FLECK DOS SANTOS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.39848.03.5 – Indefere, em 14.1.04, o pedido de aposentadoria voluntária por invalidez, requerida através deste processo, por ROSANE MARIA RAMMÉ, 44227.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.61980.03.0 - Defere, em 14.1.04, em relação a MARCELO SANTANA MACIEL, 49110.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Admi-

nistração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 e 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1613 dias:

RGPS/INSS: 3 anos 6 meses 25 dias.

- Rádio e TV Portovisão Ltda.: de 18.12.85 a 2.2.86;
- Fundação Universitária de Cardiologia: de 4.3.87 a 16.4.88 e de 1º.4.89 a 28.8.90;
- CICI: de 1º.5.88 a 31.3.89.

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 13 dias.

- 8º Batalhão Logístico: de 3.2.86 a 15.12.86.

Processo 1.62167.03.0 - Defere, em 14.1.04, em relação a ROSEMARY MODERNELE MADEIRA, 59404.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4206 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 11 anos 6 meses 11 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.9.83 a 3.4.95.

Processo 1.65081.03.0 - Indefere, em 14.1.04, o pedido de isenção de contribuição previdenciária, apresentado por EDISON MEZZARI DOS SANTOS, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por absoluta falta de amparo legal.

Processo 1.66132.03.7 - Defere, em 14.1.04, o pedido apresentado por MARIA JÚLIA HERZ GENRO, 53516.1, dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, concedendo a isenção de contribuição previdenciária, de 25.12.02 a 1º.9.03, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e no § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.66719.03.8 - Defere, em 14.1.04, em relação a SUZANA MARIA DUARTE, 59433.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigos 201, § 9º e 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2219 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 6 anos 0 mês 29 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.3.89 a 5.4.95.

Processo 5.3855.03.1 - Modifica, em 14.1.04, em relação a PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, engenheiro, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2184 de 23.12.03, referente a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no que se refere ao regime previdenciário que passa a ser REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e não como constou.

Processo 5.4419.03.0 - Defere o pedido apresentado por MARIA ISABEL PETERSEN DO AMARAL, 11589.9, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, concedendo a isenção de contribuição previdenciária, de 12.12.03 a 12.12.10, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e no artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

pectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
85993.4	CYNTHIA GUARALDO DE ARARIPE	2147437808	11/02/04	DEP	00904	ENG. CIVIL	0000625
84241.9	JULIANA COSTA LISBOA	391635042	09/02/04	GP	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002063
87449.5	MAICON MACHADO SANTOS	340575018	10/02/04	GP	00121	TECNICO EM ELETRONICA	0002106
87448.7	CRISTINE GABOARDI M BARRETO	92629164004	13/02/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002098
87451.1	LISIER BOCHEHIN	680551026	09/02/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002108
82372.4	MARCEL GUILHERME DAMBROSO	89893182034	01/02/04	SGM	00911	C.CONTABEIS	0001999
82455.7	VERIDIANA FONSECA MAGALLON	69424411049	13/02/04	SMA	00912	ADM.DE EMPRESAS	0000592
87471.9	AMANDA FIALHO MORAES	93539096	14/02/04	SMAM	00920	ARQUITETURA E URBANISMO	0002137
87785.2	CASSIANO CAUE POSSAS PORTO	9935537000	07/02/04	SMAM	00820	C. BIOLOGICAS	0002566
87669.8	FABIANA SCHNECK	81969414049	07/02/04	SMAM	00820	C. BIOLOGICAS	0002412
88097.1	FREDERICO ARENHART KROTH	97543683091	07/02/04	SMAM	00820	AGRONOMIA	0003021
84733.5	JAIR GILBERTO KRAY	53891201087	07/02/04	SMAM	00820	C.BIOLOGICAS	0002801
85992.6	ANGELA FRUHAUF CORCINE	95354859034	08/02/04	SMC	00910	LETRAS	0000624
82418.5	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	99513544087	02/02/04	SMC	00910	ENSINO MEDIO	0002984
85849.8	CAROLINA DE ARAUJO LIESENFIELD	99064820015	13/02/04	SMC	00910	LETRAS	0002099
86024.7	GERMANO LUIS FARIAS DA ROSA	59701803000	14/02/04	SMC	00910	FILOSOFIA	0000672
82684.2	INDIRA NAHOMI VIANA CABALLERO	17246067	07/02/04	SMC	00910	C. SOCIAIS	0000958
83625.4	MAGALI ELIAN HOCHBERG	304491039	05/02/04	SMC	00910	ARTES CENICAS	0001903
81595.1	CARLOS AUGUSTO MARINS BORGES	98608908034	01/02/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0001706
87333.1	RAFAEL GOMES CORREA	96642017072	09/02/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0001985
83117.2	SAULO MENNA BARRETO DIAS	89635981015	07/02/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0002817
87730.8	ANA PAULA QUEIROZ SPEROTTO	89175760010	07/02/04	SMED	00815	ESTATISTICA	0002497
87865.2	ANDRE LACERDA BIURRUM	78470439049	07/02/04	SMED	00815	ESTATISTICA	0002667
87442.0	CAROLINE HOCH GONCALVES	83643621000	10/02/04	SMED	00815	MAGISTERIO	0002092
87439.6	CASSIA GRAZIELI SOARES	83767690063	14/02/04	SMED	00815	MAGISTERIO	0002089
87866.0	CESAR ALESSANDRO S FIGUEIREDO	67254535034	07/02/04	SMED	00815	CIENCIAS SOCIAIS	0002668
87438.8	CLARISSA TONDOLO ROMERO	1210713080	09/02/04	SMED	00815	MAGISTERIO	0002088
85993.4	CYNTHIA GUARALDO DE ARARIPE	2147437808	07/02/04	SMED	00815	ENG. CIVIL	0002583
87445.3	DANIEL JESUS VIEIRA MAGNUS	1217642064	09/02/04	SMED	00815	MAGISTERIO	0002095
87436.2	GABRIELA SOUZA DA ROSA	1210969041	09/02/04	SMED	00815	MAGISTERIO	0002086
87842.1	GICIANE ANDREA FOLCHINI	91500770078	07/02/04	SMED	00815	LETRAS	0002637
87433.9	LETICIA GRAZIELA COSTA	97296880015	08/02/04	SMED	00815	PSICOLOGIA	0002081
87811.6	LETICIA SCHMARCZEK FIGUEIREDO	80925910082	07/02/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0002600
87847.0	LIA OLIVEIRA FURTADO	97130532068	07/02/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0002642
86768.9	LISETE MARIA DE OLIVEIRA	39835642087	07/02/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0002871
82425.0	LISIANE MATEUS MUNHOZ	97331082000	07/02/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0002806
78566.7	LUCIANE DE SOUSA TEIXEIRA	97664057	12/02/04	SMED	00915	TECNICO EM CONTABILIDADE	0003230
82740.2	MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO	131688006	07/02/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0002815
87875.1	PEDRO JUSTINO M DOS SANTOS	28367723015	07/02/04	SMED	00815	C. SOCIAIS	0002676
87042.8	RENATO FARIAS DOS SANTOS	31602738068	07/02/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0001781
87446.1	ROBERTA SOUZA VIEIRA	1211664066	09/02/04	SMED	00815	MAGISTERIO	0002096
82438.3	RONALDO FRANCISCO R MARTINS	92682359000	07/02/04	SMED	00101	HISTORIA	0000068
87440.4	TAYNARA DOS SANTOS JARDIM	1211530027	09/02/04	SMED	00815	MAGISTERIO	0002090
84925.7	BIBIANA DE NAPOLI	303479043	08/02/04	SMF	00913	DIREITO	0002105
86005.6	EVELIN GIOVANA SAVIANO	99217252034	08/02/04	SMF	00913	ENG. CIVIL	0000644
82459.9	MIRIANE MACHADO CURBETTI	81685432034	14/02/04	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0000608
87426.3	ALEX SANDRO RIGER	99738007020	10/02/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002070
87416.4	ALINE CRISTINE H. MINOSSI	82250626049	07/02/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002049
86573.3	ANA PAULA LIMA WEBER	80742467015	03/02/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002997
86015.5	BERTHA PAULA KERBER	93817371004	13/02/04	SMS	00918	FISIOTERAPIA	0000660
87876.9	CAMILA CORREA BIERHALS	92543944087	07/02/04	SMS	00818	NUTRICA	0002677
87381.0	CHARLES ALAIN MAYER	91715342020	03/02/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002032
87776.1	CLAUDIO DAENIR FRAGA QUILLES	62481550030	07/02/04	SMS	00801	ENFERMAGEM	0002556
85079.2	CRISTIAN DIAS BIRK	91081696087	07/02/04	SMS	00918	FARMACIA	0002805
88399.1	CRISTINA M BALDISSEROTTO	94095450053	03/02/04	SMS	00801	MEDICINA	0000038
88055.9	DANIEL PARIZE FERNANDES	3097241981	07/02/04	SMS	00801	MEDICINA	0002950
73877.3	DANIEL PINTO PEREIRA	82529396000	05/02/04	SMS	00901	ADMINISTRACAO HOSPITALAR	0001523
82128.0	DANIELA FIGUEIRO ROSSI	178786080	06/02/04	SMS	00918	FONOAUDIOLOGIA	0002052
88167.2	DANIELA FURRATI	98750755072	10/02/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000004

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a relação de estagiários com desligamento entre 1.2.04 a 15.2.04, nas res-

87821.5	DOLORES ADRIANA SEIJAS VALDEZ	39385663020	07/02/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002613
87546.8	DOUGLAS DOS SANTOS GEREMIAS	72307072004	07/02/04	SMS	00116	FARMACIA	0002842
87830.6	ELAINE CRISTINA SALINI	88850749015	07/02/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002624
88173.0	ELEN ROSELI TAVEIRA M DA SILVA	19174994859	05/02/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000010
86752.3	ELUSA SANTOS DE ANDRADE	97632074015	01/02/04	SMS	00818	MEDICINA VETERINARIA	0002045
87794.4	EVERSON RAFAEL WAGNER	63202697153	07/02/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002576
87419.8	FABIANA LOPES MACHADO	41624041	08/02/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002053
85172.5	FELIPE DE BRITO DA FONSECA	81980078068	13/02/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002995
87816.5	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	9457256905307	02/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002606
88054.2	GENARO PEREIRA TROJAHN	70617066	07/02/04	SMS	00801	MEDICINA	0002949
87479.2	GISELE ARRUDA PEREIRA	97190276068	13/02/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002149
87480.0	GISIANE DE SOUZA SANTOS	81442211091	13/02/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002150
88080.7	GUSTAVO DELEVATI ESTIVALET	97576832053	03/02/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002994
87481.8	ISABEL CRISTINA COSTA SCHRECK	39651134020	10/02/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002152
86298.7	JEAMARA MACHADO FOGACA	70554935015	07/02/04	SMS	00116	FARMACIA	0002860
88172.2	JOVANA DE MOURA MILANESI	39921018	10/02/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000009
88171.4	KARININA IMMIG	99606623068	10/02/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000008
88076.5	KASSIELE THAIS RUSCH	98649965091	13/02/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002990
87428.9	LARISSA CICERI DE MORAES	95734481068	09/02/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002075
87385.1	LUCIANA BRUHN GUERRA	28586069	07/02/04	SMS	00116	FARMACIA	0002907
87542.7	LUCIANA RAQUEL SATO	95464271015	07/02/04	SMS	00116	FARMACIA	0002843
72393.2	LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO	98715607020	09/02/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002071
83979.5	MADLINE DA SILVEIRA PINTO	89712439020	03/02/04	SMS	00918	ENFERMAGEM	0001793
88056.7	MARCELO SOARES GIANECHINI	91386705004	07/02/04	SMS	00801	MEDICINA	0002951
88168.0	MAVI DIEHL MURATT	96003804068	10/02/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000005
88170.6	MICHELLE DIFANTE PEDROZO	81193629004	10/02/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000007
88164.9	MOANA FRANKEN DE FREITAS	337152039	03/02/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000001
88166.4	NATALIA FIALHO MACIEL	340970073	03/02/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000003
86575.8	RAMON SCHWENGBER	98309080034	13/02/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002996
87767.0	RITA DE CASSIA COSTA CORBO	60740752049	07/02/04	SMS	00818	NUTRICAÇÃO	0002546
87050.1	ROSANA DE COSTA LIGABUE	98809814053	09/02/04	SMS	00801	ENFERMAGEM	0001647
87486.7	SUELEN SILVA ROCHA	368896013	15/02/04	SMS	00901	SECRETARIADO EXECUTIVO	0002157
84016.5	TAIANA VAZ RIBEIRO	93531087053	07/02/04	SMS	00918	ENFERMAGEM	0002625
88169.8	TANARA PORTO MOLLER	42599040	10/02/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000006
88177.1	THAIS BEDIN JORDAO	37012045	10/02/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000014
87852.0	THAIS SEVERINO DA SILVA	91564840034	07/02/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002649
87465.1	VINICIUS BORTOLI BUFFON	99055481068	09/02/04	SMS	00801	FARMACIA	0002131
87541.9	VIVIAN FARENZENA	72052449000	07/02/04	SMS	00116	FARMACIA	0002844

CÂMARA

Legislativo Pessoal

ESTAGIÁRIOS CIEE:

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS da Câmara, em 20 de janeiro de 2004:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- RODRIGO LOPES DUTRA, Termo de Compromisso 11246-5/021, a contar de 1º.12.03;
- CARLA ENDRES REIS, Termo de Compromisso 17974-5/021, a contar de 23.12.03;
- JEISON HUGO BRUM, Termo de Compromisso 00074-0/022, a contar de 24.12.03;

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

NOME	INÍCIO	FINAL	TERMO COMPROMISSO
GISLAINE BARBOSA POLLET	1º.12.03	25.11.04	27394-7/030
ELIANA PERRONE TAROUÇO	1º.12.03	25.11.04	27674-0/030
CEZAR AUGUSTO MENEZES THOBER	10.12.03	4.12.04	28822-0/030
JOSÉ MAXIMILIANO GUIMARÃES	16.12.03	10.12.04	29433-6/030
FLÁVIA MICHELE TRAMONTINA	17.12.03	11.12.04	29454-6/030
MICHELE SILVA LIBERATO	29.12.03	23.12.04	29503-2/030

ESTAGIÁRIOS FADERS:

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS da Câmara em 20 de janeiro de 2004:

AUTORIZA o ingresso do estagiário abaixo relacionado, através de contrato firmado com a FADERS:

NOME	INÍCIO	FINAL
MÁRCIA GONZAGA BARBOSA	1º.12.03	25.11.04

ESTAGIÁRIOS PMPA:

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA Câmara, em 20 de janeiro de 2004:

AUTORIZA o ingresso do estagiário abaixo relacionado, através de contrato firmado com a FADERS:

NOME	INÍCIO	FINAL
JODELLE MARIA KOHL OLIVEIRA	16.12.03	10.12.04

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2004.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 225/03

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE: - Aprovar a renovação do convênio “Núcleo de Apoio Sócio Familiar - NASF”, para o ano de 2004, com as seguintes entidades:

- Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis – Região Leste;

Ressalva: faz-se necessário afirmar parceria e cumplicidade na articulação interna com o programa SASE sendo possível a uniformidade de encaminhamentos e postura técnica. É necessário garantir que o arquivo de documentação tenha chave para que se garanta sigilo dos atendimentos.

- Associação dos Moradores e Amigos da Vila Laranjeiras – Região Leste;

Ressalva: há necessidade de investimento no espaço físico e garantir a realização de reuniões mensais com equipe técnica e dirigente.

- Associação Comunitária Recreio da Divisa – Módulo I – Região Lomba do Pinheiro;

Ressalva: é necessário melhorar as instalações sanitárias.

- Associação Comunitária Recreio da Divisa – Módulo II – Região Lomba do Pinheiro;

Ressalva: é necessário melhorar as instalações sanitárias.

- Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA – Região Lomba do Pinheiro;

- Casa São Vicente de Paulo – Região Ilhas/Humaitá/Navegantes;

Ressalva: deverá organizar-se para realizar as reuniões do programa.

- Associação Casa Menina de Rua – Região Centro;

Ressalva: deverá continuar readequando o espaço físico de forma a melhor atender as necessidades do programa; quanto às reuniões de grupo, deve continuar investindo cada vez mais de forma a aumentar a frequência e participação das famílias; a articulação com os demais programas/serviços da rede e da entidade precisa ser intensificada visando uma maior efetividade das ações, bem como buscar cumprir as metas; deverá organizar-se no

sentindo de viabilizar espaços de discussão sobre o desenvolvimento do programa.

Porto Alegre, em 23 de dezembro de 2003.

RESOLUÇÃO 226/03

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE: - Aprovar a renovação do convênio “PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil”, para o ano de 2004, com as seguintes entidades:

- Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis – Região Leste;

Ressalva: é necessário garantir que o arquivo de documentação tenha chave para que se garanta o sigilo dos atendimentos.

- Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA – Região Lomba do Pinheiro;

- Associação Casa Menina de Rua – Região Centro;

Ressalva: deverá continuar readequando o espaço físico de forma a melhor atender as necessidades do programa; quanto às reuniões de grupo, deve continuar investindo cada vez mais de forma a aumentar a frequência e participação das famílias; a articulação com os demais programas/serviços da rede e da entidade precisa ser intensificada visando uma maior efetividade das ações, bem como buscar cumprir as metas; deverá organizar-se no sentido de viabilizar espaços de discussão sobre o desenvolvimento do programa.

Porto Alegre, em 23 de dezembro de 2003.

RESOLUÇÃO 227/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE: - Aprovar a renovação do convênio “Serviço de Apoio Sócio Educativo – SASE” com recursos do FMAS, até 31 de março de 2004, com as seguintes entidades, conforme termo de ajuste do convênio CMAS, CMDCA e FASC:

- Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir – Região Centro-Sul;
- Associação dos Moradores do Beco do Adelar – Região Sul.

Porto Alegre, em 23 de dezembro de 2003.

RESOLUÇÃO 230/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE: - Aprovar a renovação do convênio “Serviço de Apoio Sócio Educativo – SASE” com recursos do FMAS com a entidade ADRA – Instituto Adventista Sul-riograndense de Educação e Assistência Social - Região Ilhas/Humaitá/Navegantes.

Porto Alegre, em 23 de dezembro de 2003.

RESOLUÇÃO 3/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em sessão plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE: - Aprovar a renovação do convênio “Programa Trabalho Educativo” para o ano de 2004 com as seguintes entidades:

ENTIDADE	REGIÃO	MODALIDADE
1. CEREPAL	Noroeste	Marcenaria
2. Clube de Mães Margarida Alves	Noroeste	Padaria
3. Unidade de Ensino Especial Concórdia	Noroeste	Informática
4. Grupo Espírita Cabana da Paz	Leste	Artesanato
5. ALAN	Leste	Informática
6. Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Leste	Corte/Costura
7. Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Leste	Artesanato
8. Associação dos Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro	Leste	Culinária
9. Associação dos Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro	Leste	Artesanato
10. Centro Infantil Eugênia Conte	Norte	Padaria
11. ACOMPAR	Norte	Serigrafia
12. SEMEAR	Norte	Informática
13. Pequena Casa da Criança	Partenon	Informática
14. Pequena Casa da Criança	Partenon	Oficineiros Culturais
15. MDCA	Partenon	Alimentação
16. Instituto Leonardo Murialdo	Partenon	Padaria
17. Instituto Frei Pacífico	Partenon	Reciclagem
18. Paróquia São José do Murialdo	Partenon	Reciclagem
19. Associação Comunitária do Campo da Tuca	Partenon	Reciclagem
20. Centro Infanto-Juvenil Monteiro Lobato <i>Ressalva:</i> mudança da modalidade de Corte e Costura para Informática	Restinga	Informática
21. Centro Infanto-Juvenil Monteiro Lobato	Restinga	Informática
22. Centro de Promoção da Infância e Juventude	Restinga	Informática
23. Amparo Santa Cruz Orionópolis	Glória	Informática
24. Amparo Santa Cruz Orionópolis	Glória	Padaria
25. Instituto São Benedito	Glória	Informática
26. CEPA – Paróquia São Marcos <i>Ressalva:</i> deverá readequar a execução dos programas no que se refere à realização de acompanhamento escolar de forma bimestral, através do contato com as escolas dos adolescentes com vistas ao apoio e incentivo para o ingresso, regresso ou permanência dos adolescentes na escola; realização de reuniões mensais com as famílias dos adolescentes; realização de visitas domiciliares: primeiramente deverá ser realizada no ingresso e durante o atendimento todas as vezes que houver necessidade.	Glória	Padaria
27. Lar Fabiano de Cristo <i>Ressalva:</i> deverá readequar a execução dos programas no que se refere à realização de acompanhamento escolar de forma bimestral, através do contato com as escolas dos adolescentes com vistas ao apoio e incentivo para o ingresso, regresso ou permanência dos adolescentes na escola; realização de reuniões mensais com as famílias dos adolescentes; realização de visitas domiciliares: primeiramente deverá ser realizada no ingresso e durante o atendimento todas as vezes que houver necessidade.	Glória	Padaria
28. Mitra – Paróquia Menino Deus <i>Ressalva:</i> Necessita readequar-se no que se refere ao cumprimento de metas conveniadas.	Cruzeiro	Padaria
29. Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro <i>Ressalva:</i> Necessita readequar-se no que se refere ao cumprimento de metas conveniadas, e à realização de acompanhamento escolar de forma bimestral.	Cruzeiro	Artesanato
30. Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro <i>Ressalva:</i> Necessita readequar-se no que se refere ao cumprimento de metas conveniadas, e à realização de acompanhamento escolar de forma bimestral.	Cruzeiro	Corte e Costura
31. SEBS – Centro Comunitário da Vila Gaúcha	Cruzeiro	Informática
32. Centro Comunitário da Vila Orfanotrófio I	Cruzeiro	Padaria
33. ACM – Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	Cruzeiro	Auxiliar Administrativo I
34. Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita	Cruzeiro	Informática
35. Associação Casa Menina de Rua <i>Ressalva:</i> deverá readequar o programa com relação à metodologia: reuniões mensais com as famílias dos adolescentes.	Cruzeiro	Corte e Costura
36. Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	Cristal	Padaria
37. Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	Cristal	Informática
38. Fraternidade Cristã Espírita	Sul	Informática
39. Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência	Centro	Informática
40. Lar Dom Bosco – Casa do Pequeno Operário <i>Ressalva:</i> deverá adquirir o equipamento de proteção para os monitores dos computadores.	Centro	Informática
41. CPCA – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente	Lomba do Pinheiro	Informática
42. CPCA – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente	Lomba do Pinheiro	Culinária
43. USBEE – Artesanato Marista Sta. Izabel <i>Ressalva:</i> deve readequar ou intensificar o contato com as escolas e as famílias.	Nordeste	Alimentação
44. Clube de Mães Bárbara Maix	Nordeste	Corte e Costura
45. Clube de Mães Bárbara Maix	Nordeste	Reciclagem
46. OSICOM – Obra Social Imaculado Coração de Maria <i>Ressalva:</i> precisa avançar na realização de acompanhamento escolar de forma bimestral através do contato com as escolas.	Eixo Baltazar	Informática
47. OSICOM – Obra Social Imaculado Coração de Maria <i>Ressalva:</i> precisa avançar na realização de acompanhamento escolar de forma bimestral através do contato com as escolas.	Eixo Baltazar	Padaria
48. Associação Beneficente de Amurt-Amurtel	Extremo Sul	Agricultura
49. USBEE – Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas	Ilhas	Informática
50. Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros	Ilhas	Padaria
51. ACBERGS	Ilhas	Informática
52. Associação de Moradores da Vila São Vicente Mártir	Centro-Sul	Informática
53. APAE – Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo	Centro-Sul	Informática
54. APAE – Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo	Centro-Sul	Padaria

Porto Alegre, em 12 de janeiro de 2004.

RESOLUÇÃO 9/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em sessão plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE: - Aprovar a renovação do convênio “Família Cidadã” para o ano de 2004 com as seguintes entidades:

- 1) Amparo Santa Cruz Orionópolis – Região Glória;
- 2) Clube de Mães Jardim Cascata – Região Glória;
- 3) Maria Mulher - Grupo de Mulheres Negras – Módulo I – Região Cruzeiro;
- 4) Maria Mulher - Grupo de Mulheres Negras – Módulo II – Região Cruzeiro;
- 5) Fraternidade Cristã Espírita – Aldeia da Fraternidade - Região Sul;
- 6) Instituto Leonardo Murialdo – Módulo I – Região Partenon;
- 7) Instituto Leonardo Murialdo – Módulo II – Região Partenon;
- 8) Pequena Casa da Criança – Região Partenon.

RESOLUÇÃO 10/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em sessão plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE: - Aprovar a renovação do convênio “NASF” para o ano de 2004 com as seguintes entidades:

- 9) Associação Casa da Menina de Rua - Região Cruzeiro;
- 10) ACM – Fundação Casemiro Bruno Kurtz – Região Cruzeiro;
- 11) Centro Comunitário da Vila Orfanotrófio I – Região Cruzeiro;
- 12) Núcleo Espírita Fraternidade - Região Cruzeiro;
- 13) Associação Comunitária Campo da Tuca – Região Partenon.

Porto Alegre, em 12 de janeiro de 2004.

RESOLUÇÃO 11/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em sessão plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE: - Aprovar a renovação do convênio “PETI” para o ano de 2004 com as seguintes entidades:

- 14) ACM – Fundação Casemiro Bruno Kurtz – Região Cruzeiro;
- 15) Núcleo Espírita Fraternidade - Região Cruzeiro;
- 16) Associação Comunitária Campo da Tuca – Região Partenon.

RESOLUÇÃO 12/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em sessão plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE: - Aprovar a inscrição das seguintes entidades no CMAS:

- CAI – Centro de Reabilitação Integrado – 424/04;
- CLIPE – Associação Clínica Psicopedagógica Especializada – 425/04;
- Associação CT – Centro Terapêutico – 426/04.

RESOLUÇÃO 13/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em sessão plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE: - Aprovar a inscrição definitiva das seguintes entidades no CMAS:

- Ação Social Dom Orione – 6/04;
- Lar Espírita José Simões de Mattos – 307/04;
- Instituto da Filhas de Maria Imaculada – 75/04;
- Mitra – Paróquia Menino Deus – 47/04;
- Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita – 286/04.

Porto Alegre, em 12 de janeiro de 2004.

RESOLUÇÃO 14/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em sessão plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE: - Aprovar o convênio com a entidade Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho, conforme termos do Programa de Cooperação Técnico Financeira.

Porto Alegre, em 12 de janeiro de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

ARTES PLÁSTICAS

Câmara divulga selecionados para mostras de 2004

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL de Porto Alegre divulgou ontem a relação dos selecionados para as mostras de artes plásticas de 2004.

Dos 78 portfólios inscritos, a comissão de seleção escolheu 19, que obedeceram aos critérios de coerência na proposta, atualidade do projeto e qualidade na execução.

As exposições reunirão trabalhos nas seguintes técnicas: pintura (oito), fotografia (sete), aquarela (duas), vidro (uma) e papel machê (uma).

O calendário de mostras será aberto no dia 15 de março em dois espaços: a Avenida Cultural Clébio Sória (térreo) e o T Cultural Tereza Franco (2º piso). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Fizeram parte da comissão de seleção Décio Presser (Galeria Arte e Fato), Teresa Poester (Instituto de Artes/UFRGS) e Vera Wildner (Atelier Livre).

A LISTA:

- Amália Dib, Adelaide Mertens, Carmem Guimarães, Maria Luísa Cangeri e Rosa Knippling (coletiva)
- Carolina Wisniewski
- Colégio Marista Nossa Senhora do Rosário (coletiva)
- Doroty Kalkmann, Ely Perez, Sury Peralles e Silvana Nogueira (coletiva)

- Elen Maribel de Oliveira, Maria Clara Adams e Rogério Tosca de Freitas (coletiva)
- Fernanda Bartholomay
- Grupo de Fotografia 35mm (coletiva)
- Hamilton Jardim
- Hamilton Munhoz
- Jaqueline Nolêto de Pedrón
- Jerônimo Fagundes de Souza
- Joana Schmitz
- Juan Iturrioz Arróspide
- Juliano Lopes
- Laky Gatti
- Laura Moreira Silva
- Márcia Rosito
- Maria Clara La Porta
- Renata Stoduto.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Eventur Organizadora de Eventos Ltda., CNPJ 05.289.119/0001.40 e Inscrição Municipal 20189028, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais dos números 1 a 50, sem uso e o Livro de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 10173 em 26.11.03, na Delegacia de Polícia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de janeiro 2004.

EVENTUR ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA.

EDITAIS



AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVITE 002.081134.03.7

OBJETO: execução de sistema luminotécnico e vedação solar no Paço Municipal – local: Praça Montevideo, 10

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/Secretaria Municipal de Obras de Viação comunica aos interessados que dará continuidade ao Convite em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 23 de janeiro do corrente às 11hs, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras de Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVITE 002.084002.03.4

OBJETO: serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalada no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras de Viação – Av. Borges de Medeiros, 2244

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/Secretaria Municipal de Obras de Viação comunica aos interessados que dará continuidade ao Convite em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 23 de janeiro do corrente às 10hs, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras de Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2004.

SANDRA ARNT,
Presidente.

ADJUDICAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.082000.04.2

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras DE Viação

CONTRATADA: Lugane Comércio e Serviço Ltda

OBJETO: serviços de manutenção com peças de dez relógios DE PONTO informatizados e quatro interfaces elétricas, marca dimep, e locação de outros dois relógios de ponto informatizados. **PRAZO:** 12 meses, prorrogáveis na forma do artigo 57, inciso III, da lei 8.666/93.

PREÇO: R\$ 13.438,92 (R\$ 1.119,91 por mês).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2025-339039, do exercício de 2004.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de JANEIRO de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/04

PROCESSO 001.002560.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Porto Alegre

OBJETO: cartuchos com tinta para impressora HP PSC 2210

ITEM 1.2 Distribuidora de Papeis Braille Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.437,00

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 001.064672.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a prorrogação da data de abertura das propostas do Convite 1/04 e a alteração da descrição técnica do item 1(código material 118406),

como segue abaixo:

CONVITE 1/04 - PROESF

ABERTURA das Propostas: às 14h e 30min do dia 30/1/04

Onde se lê "Classificação Internacional das Doenças – CID, última edição", leia-se "CID-10 – Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde – décima revisão, volume 01.

- Organização Panamericana da Saúde;

- Organização Mundial da Saúde;

- Centro colaborador da OMS para a classificação de doenças em português

- Universidade de São Paulo

Editora: edusp (editora da universidade de São Paulo) "

As demais disposições, permanecem inalteradas.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Itasul Imp. e Instrumental Técnico Ltda.

OBJETO: Aquisição de um destilador de água, em aço inox, 15 litros, projetado para produção de água destilada cristalina, com-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pletamente isenta de contaminação.

PRAZO: 12 meses garantia.

MODALIDADE De LICITAÇÃO: referente à Tomada de Preços 339/03. Processo 001.055335.03.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1054 4490 5200 0100 - do orçamento do ano de 2003.

VALOR: R\$ 4.072,00.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: STL - Serviços Técnicos de Laboratório.

OBJETO: Aquisição de 1 cabine de segurança biológica classe II, tipo B-2, estando de acordo com padrões da Federal Standard 209 E, projetada de acordo com a ISSO 14644-1, atendendo ao Decreto-Lei 3535, de 2/9/98, do Ministério da Saúde.

PRAZO: 12 meses garantia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: referente à Tomada de Preços

339/03. Processo 001.055335.03.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 2160 4490 5200 0100 do orçamento do ano de 2003, com convênio Aids III, conta corrente 14.525-4, agência 3798-2, Banco do Brasil.

VALOR: R\$ 18.282,00.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de obras de construção do PSF Santa Fé da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Álvaro Barcelos, s/nº, Bairro Santa Fé.

PRAZO: 150 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: referente à Tomada de Preços 8/03. Process0 001.019199.03.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 804-1054-449051000100-1 do orçamento vigente e, nos próximos exercícios, a conta de dotação própria.

VALOR: R\$ 165.640,29.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Contesa Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da Av. Wenceslau Escobar, Trecho entre a Praça Comendador Souza e Rua Landel de Moura.

PRAZO: 180 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrencian Pública 002.081132.03.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1029-4490-51, do exercício

de 2004.

VALOR: R\$ 2.130.000,00.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Beck de Souza Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 23/12/03, referente à Tomada de Preços 002.081083.02.5.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Resultado das propostas de Preço, Convite 1/04 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 20 de janeiro de 2004, quanto ao valor correto que é R\$ 25.191,88 e não como constou.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 30/03 À TOMADA DE PREÇOS 6/03

CONTRATADA: Empresa Sulcava Construções E Comércio Ltda.

PROCESSO: 04.003214.03.6

FIRMADO EM: 19/1/04

OBJETO: execução de obras de urbanização na Vila Jardim – Beco Veiga Cabral – PRF

VALOR: R\$ 221.430,77

PRAZO: 180 dias

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 31/03 à tomada de preços 4/03

CONTRATADA: EMpRESA Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

PROCESSO: 004.001563.03.3

FIRMADO EM: 19/01/2004

OBJETO: execução de rede elétrica e de iluminação pública na Cooperativa Alpes do Pinheiro

VALOR: R\$ 165.407,58

PRAZO: 90 dias

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, por seu Diretor-Geral, FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, pelo presente vem declarar o cancelamento unilateral da concessão de direito real de uso deferida em favor de SANDRA ELENA SANTOS DE JESUS, brasileira, solteira, doméstica, residente em local incerto e não sabido, que tem como objeto o imóvel localizado na Quadra: G, Lote: 70 – Loteamento Cavalhada, nesta Capital, por transgressão à cláusula 1.6 daquele instrumento, a qual dispõe:

“1.6. A concessão de direito real de uso é intransferível sendo que se resolverá, antes de seu termo em favor desta Autarquia se o beneficiário transferir, transmitir, ceder o imóvel a terceiros a qualquer título ou tornar-se proprietário do imóvel.”

Assim, considerando-se a infração à cláusula apontada no presente ato, bem como a robustez das provas constantes dos autos do processo administrativo 4.000908.98.3.000, o qual demonstra à sociedade o descumprimento das condições estabelecidas pelo DEMHAB à concessionária, declaro com fulcro nos artigos 1º, § 1º do Ato das Disposições Orgânicas e Transitórias do Município de Porto Alegre, artigos 5º, § 5º da Lei nº 242/91 e artigo 19 do Decreto nº 10789/93 o cancelamento administrativo da CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (101.00583.0) a contar da publicação do presente ato, bem como o imediato retorno da posse do imóvel à esta autarquia municipal, assegurado o prazo de cinco dias para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2003.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 1/04

EXPEDIENTE: Dispensa de licitação 10/04.

VENDEDORA: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Prefeitura de Pinheiro Machado.

OBJETO: Ônibus usado, ano 1993, chassi marca Mercedes-Benz, placa IVA 8858.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO 1/04

EXPEDIENTE: Dispensa de licitação 1/04.

VENDEDORA: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Prefeitura de Fortaleza dos Valos.

OBJETO: dois ônibus usados, ano 1993, chassi marca Mercedes-Benz, placas IAY 9779 e IAV 8857.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO 102/03

EXPEDIENTE: Dispensa de licitação 486/03.

VENDEDORA: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Prefeitura de Lavras do Sul.

OBJETO: Ônibus usado, ano 1993, chassi marca Mercedes-Benz, placa IAZ 5926.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Gabinete Do Prefeito

CONTRATADA: Greice Teresinha Severiano Dos Santos - CPF : 564.367.500-53

ENDEREÇO: Rua Reis Louzada 284/501. - Higienópolis

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa de Sinais – junto às reuniões do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 1.200,00

DOTAÇÃO: 201-2015-339036000300-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.058668.03.9

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2003.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: ANGELA RUSSO - CPF : 559.679.730-87

ENDEREÇO: Rua Riachuelo 934/88- Bairro Centro

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa de Sinais – junto às reuniões do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 1.200,00.

DOTAÇÃO: 201-2015-339036000300-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.058667.03.2

Porto Alegre, 4 dezembro de 2003.

GERSON ALMEIDA,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE IMPRENSA / GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.001067.04.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: P G Associados Ltda.

VALOR: R\$ 4.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresas de veiculação em painéis tipo "front light" para divulgação da 2ª etapa da Campanha do IPTU 2004.

PROCESSO 001.001070.04.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Rádio Gaúcha AM, Rádio Guaíba AM, Rádio Bandeirantes AM, Rádio Continental FM, Rádio Pop Rock FM, Rádio Antena Um FM

VALOR: R\$ 21.325,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresas de veiculação em rádio para divulgação da 2ª etapa da Campanha do IPTU 2004.

PROCESSO 001.001069.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: LZ Comunicação e Externa Publicidade

VALOR: R\$ 20.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresas de veiculação em painéis tipo "outdoor" para divulgação da 2ª etapa da Campanha do IPTU 2004.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 5/03

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL 2003.

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que fica retificado o cronograma do concurso em epígrafe, conforme segue:

INSCRIÇÃO: dar-se-á automaticamente, uma vez que todos os espetáculos estreados em Porto Alegre no ano de 2003 estarão concorrendo;

Reunião da Comissão do Prêmio Açorianos de Dança: dia 23/01/04, às 16h

Reunião da Comissão do Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil: dia 23/01/04, às 18h

Reunião da Comissão do Prêmio Açorianos de Teatro: dia 23/01/04, às 20h

As Reuniões serão na Coordenação de Artes Cênicas, no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

Entrega das indicações: de 23 a 26 de janeiro de 2004.

Divulgação dos resultados das indicações: 27 de janeiro de 2004.

Julgamento: 23 de março de 2004 às 17:00

Cerimônia de Entrega dos Prêmios: 23 de março de 2004, às 20h00min. No Teatro Renascença.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

LEILÃO
NOTIFICAÇÃO 2

O Diretor da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A NOTIFICA todos os interessados, em especial os proprietários dos automóveis abaixo discriminados, a comparecerem no depósito da empresa Auto Socorro Vigilante na Rua Frederico Mentz, 813, Bairro Navegantes, nesta capital, até o dia 11/02/2004, para tratarem da retirada dos mesmos, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente. Antes, porém, deverão quitar os débitos de Multas, taxas de Licenciamento e Seguro Obrigatório de seus veículos.

PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	ALIENADORA/ARRENDATÁRIO
IAQ0817	GM/MONZA HATCH	VERMELHA	1984	9BG5JK08SEB005765	Paulo Regis Gonçalves Pires	Banco A J Renner S/A
IBD7396	VW/SAVEIRO	AMARELA	1992/93	9BWZZ30ZNP248483	Maria Leni de Jesus Rosa	Banco A J Renner S/A
ICI1280	FIAT/UNO MILLE	BEGE	1993	9BD146000P3948814	Glen dos Santos Jesus	Banco A J Renner S/A
ICN1906	VW/SANTANA	MARROM	1988	9BWZZ32ZHP256433	Lia Rosa Tobler	Banco A J Renner S/A
IFJ3533	GM/MONZA	VERMELHA	1990	9BGJK11YLLB035617	Oswaldo Jesus Figueiro Silva	Banco Abn Amro Real S/A
BYC7983	FORD/VERONA	BRANCA	1994	9BFZZ54ZRB602842	Simone Simões da Silva	Banco Bradesco S/A
IEW1262	FIAT/PALIO	CINZA	1996	9BD178237T0008674	Luiz Fernando Twwedie de Mattos	Banco Excel CFI S/A
IDJ2113	IMP/SEAT CORDOBA	CINZA	1995	VSSNAZ6KZSR001763	Cia Brasil Multimidia Prop Mark Ltda	Banco Excel S/A
IFV7340	FIAT/UNO MILLE	VERDE	1996/97	9BD146047T5882643	Antonio Oscar Flores da Silva	Banco Fiat S/A
IDB0119	VW/VOYAGE	BEGE	1986	9BWZZ30ZGT169795	Luciano Quessada Marin	Banco Itau S/A
IJG8345	FIAT/UNO MILLE	BRANCA	1999/00	9BD158018Y4112101	Leandro Severo	Banco Santander Meridional S/A
IDF2143	VW/GOL	BRANCA	1995	9BWZZ377ST079385	Sandra Regina Motta Delaix	Banrisul S/A Arrendamento Mercantil
IAW0480	FORD/VERSALES 2.0 GHIA	AZUL	1991/92	9BFZZ33ZMP027792	Flavio Daniel Agliardi	BB Financeira CFI
ICL9746	FIAT/FIORINO	BRANCA	1994/95	9BD146000R8393837	Herrmann E Badia Com Alim Ltda	Boa Vista S/A Arrend Mercantil
IJH1567	VW/KOMBI	BEGE	1988/89	9BWZZ21ZJP017468	Casa de carnes Dal Soto Ltda	Cia Real de Arrendamento Mercantil
IBV9064	VW/GOL	AZUL	1994	9BWZZ30ZRT091957	Claudio Roberto B. Pereira	Continental Banco S/A Arrend. Mercantil
IEI4288	IMP/ASIA TOWNER COACH	AZUL	1995	KN2ANM8D1SK023725	Vera Regina Braga	Excel Leasing S/A Arrend Mercantil
AT6319	FORD/BELINA	VERMELHA	1975	LB4FPG88902	Augusto Vieira Domingues	Ficrisa Axelrud S/A
IBD1233	FORD/BELINA	BRANCA	1979	LB4NXY29765	Vera Regina Soares Cavalli	Financiamento Mesbla S/A Cfi
CDQ6668	PEUGEOT/405	CINZA	1995	VF34BBFZ2SS454105	Jeronimo Vladimir C Machado	Santander Noroeste Leasing Arrend. Merc.s/a
IDL9597	VW/GOL ROLLING STONES	VERMELHA	1995	9BWZZ377ST055541	Luiz Antonio Moro	Unibanco Leasing Arrend. Mercantil S/A
ICI7098	FORD/ESCORT	CINZA	1994/95	9BFZZ54ZRB609983	Silvio Alves Lopes	Unicar Adm de Consorcio Ltda
IAS0374	VW/FUSCA 1300	AMARELA	1979	BJ871962	Mara Rosane Matos Severo	
IAX7523	VW/PASSAT GTS	CINZA	1983	9BWZZ32ZDP025349	João Francisco Martins Saraiva	
IBA8821	GM/MONZA SL/E	PRETA	1985	9BG5JK11ZFB053130	Clarismundo da Silva Ricardo	
IBA8865	VW/FUSCA 1500	MARROM	1973	BS340952	José Carlos Torres	
IBO9914	GM/CHEVETTE	PRETA	1975/76	5D11AFC102685	Larry Martins Borba	
IBS4301	FORD/DEL REY	AZUL	1982	LB8AAS19019	José Mercedes Japur	
IBV4931	VW/KOMBI	VERMELHA	1982/83	9BWZZ26ZDP005082	Eduardo Siemionko	
IBY4506	FORD/PAMPA 1.8 S	AZUL	1991	9BFZZ55ZMB026135	Luiz Elmar Baierle	
ICJ9819	VW/GOL CL	CINZA	1989	9BWZZ30ZKT075403	Jorge José Sandre da Silva	
ICL7433	FIAT/147	VERDE	1980	147A0343801	Rozane Beust de Oliveira	
ICQ1155	VW/KOMBI	BEGE	1982	BH723790	Adalcy Avila dos santos	
ICY8133	VW/BRASILIA	BEGE	1979	BA777592	Ricardo Laurindo da Silva	
IDQ6906	GM/CHEVETTE HATCH	CINZA	1980	5E08AKC181688	Manuel Alencastro da Silva	
IDV1805	GM/CHEVETTE HATCH	AZUL	1982	5E08JBC139832	Ronaldo da Silva Moreira	
IFG3168	VW/GOL CLI	BRANCA	1996	9BWZZ377TP523465	Eliana Teresinha Carvalho Teixeira	
IFR3235	GM/CHEVETTE	AZUL	1984	9BG5TC08UE112796	Raimundo Fontoura Nunes	
IFX4133	FIAT/PREMIO	BRANCA	1985	9BD14600003033849	Carlos Alberto da Silva Fleck	
IGO0936	FORD/FIESTA	VERMELHA	1997/98	9BFZZFHAVB153152	Sheila Lea Heler	
IHS9853	GM/OPALA	BRANCA	1980/81	5N87EAB107012	Nilson Geraldo	
IH5596	FIAT/147	BEGE	1984	9BD147A0000811501	Wilson Satyro de Deus	
IJS8395	VW/PASSAT TS	AZUL	1980	BT407442	Acacio Sebastião da Silva	

JÁCKSON S. DE TONI,
Direto Administrativo Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA De PREÇOS: 120/03 – PROCESSO 003.080473.03.2

OBJETO: Materiais e reagentes para laboratório

ITENS: 1,24,27,28 - Sandro Monteiro Quintana

ITENS: 2, 5 a 17,19,20,21,22,30,31,34 - Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

ITENS: 3, 4 - EQUIPAL Comércio Ind. Imp. Exportação Ltda.

ITENS: 18, 29, 32, 35 - RIOMED Com. de Med. Mat. Hospitalar Ltda.

ITENS: 25 - BETEL Dist. de Prod. Laboratoriais Ltda.

ITENS: 23 - SR Produtos para Laboratórios Ltda.

ITENS: 26 - deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

TOMADA DE
PREÇO 2/03
PROCESSO 001.047823.03.8

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos interpostos por Cooperativa Metropolitana de Trabalho Ltda.(Coometro), Performance Trabalho Temporário Ltda. e Cooperativa dos Trabalhadores da Vila Elizabeth Ltda. (Cotraviel).

Todos os Recursos interpostos foram julgados improcedentes, mantidas, desse modo, as desclassificações das propostas comerciais apresentadas pelas duas primeiras recorrentes, bem como a classificação da última em 2º lugar.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2004.

REJANE PENNA RODRIGUES,
Secretária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010468.03.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Computer Associates do Brasil Ltda., referente à Contratação de Software de modelagem de dados (Allfusion Erwin) para a prestação dos serviços de sistemas de informação e infra-estrutura computacional, pelo período de 36 meses, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações.

CLÁUDIO CROSSETI DUTRA,
Diretor Administrativo.

ALFABETIZAÇÃO

Curso para educador popular com vagas abertas até março

Interessados em fazer o curso de formação de educadores populares do Movimento de Alfabetização (Mova) de Porto Alegre têm até 5 de março para apresentar a documentação necessária. Devem ter mais de 18 anos e ensino fundamental completo, ser indicados por entidade conveniada com a Prefeitura e apresentar uma lista de 15 alunos da comunidade. Mais informações podem ser obtidas no telefone 0800-5100404.

O objetivo da formação é criar novos educadores que trabalhem para reduzir o índice de analfabetismo na Capital, que é de 3%. O curso divide-se em três módulos: encontros gerais, palestras temáticas e reuniões pedagógicas.

Sua duração total é de 10 meses, totalizando 120 horas.

Os educadores populares são alfabetizadores oriundos das próprias comunidades, indicados pelas diversas entidades que mantêm convênio com a Secretaria Municipal de Educação (Smed). De 1997 até o ano passado, mais de 800 educadores fizeram o curso de formação e organizaram turmas de alfabetização.

Para isso, recebem uma ajuda de custo de R\$ 200,00 mensais — repassados bimestralmente para a entidade conveniada —, material didático-pedagógico para o desenvolvimento das aulas e formação político-pedagógica.

Banco de Imagens



Formação de educadores garante a redução do analfabetismo na Capital

TRANSPORTE

Carteira escolar pode ser solicitada a partir de fevereiro

Alunos e professores de Porto Alegre poderão solicitar a carteira de passagem escolar de 2004 nas suas entidades representativas a partir de 3 de fevereiro. Os alunos de 1.º e 2.º graus devem fazer os pedidos nos grêmios estudantis e na União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre (Umespa). Os universitários podem recorrer aos diretórios acadêmicos, Diretório Central de Estudantes (DCEs) e à União Estadual dos Estudantes (UEE). Os professores podem solicitar ao Sindicato dos Professores do Rio Grande do Sul (Cepergs/Sindicato), Associação dos Professores Municipais de Porto Alegre (Atempa), Sindicato dos Professores do Estado (Sinpro) ou na Associação dos Docentes da Ufrgs (Adufrgs).

Logo após sua confecção, as carteiras serão encaminhadas à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) para conferência e cadastro. Depois do registro, a empresa devolve-as às entidades. O repasse ao beneficiário acontecerá no prazo de sete dias úteis após a solicitação.

Essa prática permite que o subsídio da passagem escolar, pago por todos os usuários do transporte coletivo, seja garantido apenas àqueles que realmente detêm o direito, já que o desconto repercute no valor da tarifa regular, informa

a Coordenação da Central de Passagem Escolar.

Após o recebimento da carteira, as passagens poderão ser retiradas nos seguintes locais: Posto Centro (Av. Alberto Bins, 860, das 9h às 17h); Posto Norte (Av. Assis Brasil, 3.522, loja 231, no Shopping Lindóia, das 10h às 20h em dias úteis e das 10h às 18h aos sábados); Posto Sul (Rua Teresa Cristo, 50, Tristeza, das 9h às 17h); Posto Sudeste (Av. Bento Gonçalves, 1414, loja 8, na Casa Shop, das 10h às 17h).

Validade

As carteiras escolares de 2003 terão validade até 28 de fevereiro somente para os usuários que ainda estiverem em atividade letiva. Desde 12 de janeiro, a entrega de passagens para as carteiras de 2003 está sendo realizado somente nos postos Centro e Norte. Os demais reabrirão em 11 de fevereiro para atendimento apenas aos portadores da carteira escolar de 2004.

Os interessados devem adiantar os pedidos da carteira de 2004 para fevereiro, evitando filas em março. Mais informações na Central de Passagem Escolar (Avenida Alberto Bins, 860, telefone 3221-5699).

PREVIDÊNCIA

Previmpa realiza audiência pública de prestação de contas

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa) promove, na próxima terça-feira, dia 27, às 14h, no Plenário Aloísio Filho da Câmara Municipal, sua primeira audiência pública. Na ocasião, será apresentada a prestação de contas das atividades desenvolvidas pela instituição em 2003.

A audiência terá dois momentos. No primeiro haverá a apresentação da prestação de contas. Também será feita uma apresentação da estrutura e da competência do departamento, que foi instalado em setembro de 2002. No segundo momento, o debate será aberto à participação do público, quando pensionistas, aposentados e servidores poderão se manifestar.

O Previmpa tem por finalidade gerir o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município. Também cabe ao Previmpa o recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, detentores de cargos de provimento efetivo, e do Poder Público Municipal, estabelecendo um gestor único para a previdência do funcionalismo municipal.

COMÉRCIO

Vendedores de churrasquinho demonstram equipamento a gás

Um grupo de vendedores de churrasquinhos demonstra amanhã, às 19h, o funcionamento do novo equipamento exigido pela Prefeitura. A idéia do grupo é mostrar as vantagens financeiras, de higiene e manutenção com a adoção da churrasqueira a gás. O ato ocorre na esquina da Rua dos Andradas com a Avenida Borges de Medeiros.

Segundo o presidente da Associação de Vendedores de Churrasco, Julio Cezar Borges, a Capital possui cerca de 300 ambulantes que atuam nesse segmento, e 40 deles fazem parte da entidade que no primeiro semestre deste ano deve formar uma cooperativa. Segundo ele, existem ambulantes que chegam a vender mil espetinhos por dia, alguns conseguem faturamento de até R\$ 4 mil mensais.

A associação estima que até fevereiro pelo menos dez ambulantes já terão aderido ao novo equipamento. Outro estudo feito por ambulantes que atuam no ramo é que o uso de gás pode gerar uma economia de até 40% nos custos fixos mensais para fazer espetinhos. “Com menor emissão de fumaça e cheiro, carrinho limpo e bonito, os clientes se aproximam, e além disso um botijão de 13 quilos pode assar até 3 mil espetos de carne”, justifica Júlio Borges.

A instrução normativa que regulariza a atividade de venda ambulante de churrasco foi assinada em outubro do ano passado. Até agora, apenas cinco ambulantes aderiram ao equipamento a gás em substituição à churrasqueira a carvão. Para facilitar a compra do novo equipamento, que custa em torno de R\$ 1.500,00, a Prefeitura orienta para a realização de convênio com instituições de crédito. O Banco do Brasil já oferece crédito para financiar a compra.

A partir da troca de equipamento, os vendedores de churrasquinho terão alvará para exercer suas atividades desde que obedeçam exigências como uso do avental ou guarda-pó de cor clara, proteção para os cabelos e treinamento com a Secretaria Municipal da Saúde. As licenças para a venda de espetinhos serão renovadas anualmente e, para a liberação do alvará, será observado o cumprimento das novas regras.